

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Corrêa e secretariada pelos deputados Marcio Fernandes e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior. Solicito ao deputado Marcio Fernandes que assumo momentaneamente a primeira-secretaria.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, em exercício, deputado Paulo Corrêa! Bom dia, senhores deputados, deputadas, público presente e a todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Centésima Décima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Marcio Fernandes e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Oito da Centésima Décima Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 57/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 49.228/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Cartas nºs 1.274 e 1.281/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zeca do PT, Lidio Lopes, Gleice Jane, Antonio Vaz, Junior Mochi, Roberto Hashioka e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Professor Rinaldo e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Professor Rinaldo, Junior Mochi e João Henrique. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 251/2024, de autoria do deputado Junior Mochi. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 267/2025, de autoria do deputado Zé Teixeira. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 253, 292 e 293/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à aluna Larissa Dias Ricardo, estudante da Escola Estadual Professora Floriana Lopes, no município de Dourados, em razão de sua destacada trajetória e das expressivas conquistas alcançadas na modalidade Xadrez, culminando com o título de Campeã Absoluto Feminino da I Etapa do II IRT de Xadrez/2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, representada pelo*



*diretor-presidente, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, pelos vinte e cinco anos de existência desta importante instituição, que tanto contribui para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp endereçada ao produtor cultural Jorge de Barros pela realização da "Festa da Cultura Raiz", que ocorreu nos dias 19 a 23 de novembro no Distrito de Piraputanga; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Gleice Jane e Pedro Kemp. Indicações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Marcio Fernandes, Mara Caseiro, Caravina, Pedro Kemp e Lidio Lopes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Marcio Fernandes, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhoras e senhores deputados e a todos os presentes nesta Sessão. Expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2025: Ofício nº 570/2025, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, encaminhando Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e cria funções comissionadas e cargos em comissão na estrutura funcional do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências" (Prot. nº 4877/2025); Processo nº 00011975-65.2025.8.12.9012, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações do deputado Gerson Claro (Prot. nºs 3945 e 3602/2025); Ofício nº 2.303/2025, do Ministério dos Transportes, respondendo à indicação da deputada Mara Caseiro (Prot. nº 4024/2025); Ofício nº 191/2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, comunicando sobre a liberação de recurso referente ao Convênio nº 936443/2022; Ofício nº 70.046/2025, do Ministério da Fazenda, respondendo à moção de aplauso do deputado Zeca do PT (Prot. nº 4005/2025); Ofício nº 730/2025 (eletrônico), da Caixa Econômica Federal, encaminhando Fundo Especial de Saúde - Caixa - CR OGU MS 837293/2016 - Operação 1035474-02 – Comunica Crédito de Recursos - OBTV (Prot. nº 4873/2025); Ofício nº 1-0756/2025 (eletrônico), da Caixa Econômica Federal, encaminhando Contrato de Repasse OGU Cidades 985030/2025 – Operação 1102793-99 celebrado entre o Estado e a Caixa Econômica Federal (Prot. nº 4871/2025); Ofício nº 49.310/2025, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento do deputado Neno Razuk (Prot. nº 4508/2025); E-mail Transferegov.br encaminhando notificação referente ao Convênio nº 912172/2021 (Prot. nº 4872/2025); Ofício nº 1.822/2025, da Fundação Municipal de Esportes de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 3240/2025); Carta nº 2.760/2025, da Águas Guariroba, respondendo à indicação do deputado Coronel David (Prot. nº 4500/2025); Carta nº 1.333/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do deputado Paulo Duarte (Prot. nº 4441/2025). Foi lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Quero apresentar um projeto de lei que dispõe sobre o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, alergia ou intolerância alimentar, em qualquer local público ou privado, transportando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal. Artigo 1º - Fica permitido o ingresso e a permanência de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, alergia ou intolerância alimentar, em qualquer local público ou privado, transportando alimentos para consumo próprio e utensílios básicos de uso pessoal, ainda que forneçam alimentação. Parágrafo 1º - O ingresso e a permanência ficam condicionados à apresentação de laudo médico, ou à carteira de identificação, que ateste a condição de pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista, conforme preceitua a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, ou à condição de criança ou adolescente com alergia ou intolerância alimentar. Parágrafo 2º - Poderá ainda ser apresentado o cordão quebra-cabeça ou cordão de girassol, acompanhado do documento que comprove a condição, caso seja solicitado. Artigo 2º - Para fins desta lei, são considerados utensílios básicos de uso pessoal: pratos, copos, talheres, marmitas e/ou recipientes específicos que atendam à necessidade específica da criança e do adolescente. Artigo 3º - Considera-se discriminação por recusa de adaptação razoável a violação prevista nesta lei, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Artigo 4º - O descumprimento desta lei acarretará a aplicação de multa no valor de 300 Uferms, dinheiro que vai ser depositado no Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (Feia). Justificativa: as alergias graves, intolerâncias alimentares e seletividade alimentar figuram entre as principais condições associadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), e estão presentes em aproximadamente 40% a 80% das crianças diagnosticadas. Essas condições configuram um desafio significativo que afeta uma parcela expressiva da população, realidade que não pode ser tratada como mera questão de “gosto” ou “vontade”, pois envolve um conjunto complexo de fatores sensoriais, comportamentais e nutricionais. Entre as crianças e os adolescentes com autismo as restrições frequentemente atingem também os objetos e utensílios utilizados na alimentação, como pratos, copos e talheres, uma vez que alterações na rotina, na textura e na forma desses itens podem gerar grande desconforto e impedir a aceitação da refeição. Há, ainda, situações específicas como a das pessoas com doença celíaca ou intolerância ao glúten que não podem compartilhar nem mesmo panelas ou superfícies que tenham entrado em contato com alimentos contendo esse componente. As famílias enfrentam um percurso desafiador e além dos riscos decorrentes da baixa qualidade nutricional associada às restrições alimentares, lidam com obstáculos para frequentar espaços públicos e privados que, muitas vezes, não permitem a entrada de alimentos preparados em casa. Então, eu estou apresentando esse projeto de lei para garantir que as pessoas que têm o espectro autista possam adentrar uma escola, um supermercado, uma loja, um restaurante ou outro estabelecimento, seja ele público ou privado, com utensílios que elas utilizam para se alimentar e também alimentos que costumam consumir, haja vista que essas pessoas com autismo têm dificuldade em lidar

com situações que não estão acostumadas. Portanto, para que elas possam se alimentar e ter tranquilidade em lidar com seus utensílios e com os próprios alimentos é importante que tenha uma lei que impeça qualquer tipo de obstáculo ou discriminação dessas crianças. Essa seria mais uma lei para permitir que as crianças com autismo possam frequentar os diversos lugares, sejam públicos ou privados, com o direito de se alimentar e utilizar os utensílios que ela habitualmente utiliza. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa, solicitando medidas urgentes no sentido de regularizar o fornecimento de energia no bairro Residencial Figueiras do Parque, nesta Capital. Justificativa: essa é uma demanda antiga dos moradores da região que enfrentam constantes quedas de energia há cerca de três anos e, conforme informações encaminhadas ao nosso gabinete, a situação se agrava nos dias de chuva. A instabilidade no fornecimento de energia compromete o funcionamento de eletrodomésticos, aparelhos essenciais e sistemas de segurança residencial, podendo inclusive ocasionar danos materiais irreparáveis. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente, todos que nos acompanham pela TV, Rádio ALEMS e pelas redes sociais. Senhor presidente, eu trago dois requerimentos e uma indicação. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Rodrigo Peres Ramos, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao secretário executivo de Transformação Digital, senhor Robson Roberto Duarte de Alencar, solicitando informações detalhadas acerca do funcionamento do serviço de wi-fi instalado da rodovia MS-040: informar desde quando e quais os trechos estão com serviço de wi-fi inoperante; informar se a paralisação decorre de falhas ou ausência de manutenção pela operadora responsável apresentando o registro das manutenções preventivas e corretivas realizadas; se há canal oficial de atendimento, incluindo o número de contato telefônico para reclamações relacionadas ao wi-fi da rodovia; indicar as medidas adotadas e a previsão para normalização do serviço, além de esclarecer se há ações planejadas para reforço de capacidade de substituição de equipamentos ou ampliação na cobertura. Senhor presidente, o wi-fi da MS-040, é um projeto que se iniciou ainda quando eu era secretário e agora eu estou recebendo várias reclamações de usuários da rodovia, de caminhoneiros e de municípios vizinhos, dizendo que o serviço está inoperante. Tenho uma informação extraoficial de que o problema está na manutenção feita pela operadora, inclusive houve recentemente um acidente que necessitou de acesso ao wi-fi e o mesmo não estava funcionando. Eu estou encaminhando esse requerimento ao Governo, ao secretário de Infraestrutura e Logística e ao secretário de Transformação Digital, solicitando esse reparo porque é um serviço essencial para a população que trafega naquela rodovia que dá acesso ao Estado de São Paulo e à região do Bolsão. Requeiro à Mesa, observadas as disposições

regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Administração, senhor Frederico Fellini, solicitando que seja incluído ao menos um representante da Assembleia Legislativa no grupo de trabalho instituído pela Resolução SAD nº 216, de 17 de setembro de 2025, destinado ao estudo e apresentação de propostas para mitigação do superendividamento desses servidores públicos, decorrentes de consignações em folha de pagamento, garantindo, dessa forma, maior transparência, cooperação institucional e integração de poderes. Senhor presidente, eu tenho um pedido que foi feito à SAD, sobre a questão dos consignados e ela criou um grupo de trabalho para que seja dada uma solução com relação ao percentual e ao parcelamento dessas dívidas para poder atender servidores que se encontram em superendividamento. O que estou sugerindo aqui é que seja incluído um representante desta Casa, sendo assim já me coloco à disposição para ser esse representante, porque é um assunto que interessa e que vai chegar até aqui porque vai ser promovida uma lei para adequar essa situação. Então, como não há nenhum representante da Assembleia, eu me coloco à disposição para fazer parte desse grupo. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Agesul, senhor Rondon Flores, solicitando a realização de serviços emergenciais de Operação Tapa-Buraco na rodovia MS-162, no trecho compreendido entre o município de Sidrolândia e o distrito de Quebra Coco, trecho esse que se encontra numa situação precária e tem gerado risco constante aos usuários devido ao elevado número de buracos, desgaste acentuado do pavimento e registros recorrentes de acidentes graves. Esse é um pedido que veio dos moradores e das lideranças do distrito de Quebra Coco, no município de Sidrolândia, visto que várias rodovias estão com esse problema, e como estamos iniciando o período de chuvas é necessária uma ação rápida e emergencial do Governo do Estado, através da Agesul. Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só para registrar que nós estivemos reunidos com os membros da CCJR, o presidente da Sanesul, senhor Renato Marcílio, o diretor de operações, senhor Leopoldo, e o representante de uma consultoria que está trabalhando com o Governo do Estado, para discutirmos sobre a criação de uma microrregião de saneamento, água e resíduos sólidos pela Sanesul. Esse é um projeto de lei que já adentrou esta Casa, mas achamos por bem ter uma explicação técnica voltada principalmente para a questão jurídica, constitucionalidade, iniciativa, mesmo porque o mérito do projeto vai ser discutido por esta Casa, inclusive nós pedimos ao presidente da Sanesul, ao Governo do Estado e à Secretaria de Governo para estarem presentes também para promover uma reunião com os parlamentares e apresentar o projeto, visto que o mesmo é bastante complexo, importante, mas com muitos detalhes. Já com relação à constitucionalidade, nós saímos satisfeitos com a explicação e o projeto deve ser distribuído e entregue amanhã para que possa tramitar nesta Casa. A CCJR fez a parte dela e, posteriormente, com relação ao mérito, o Plenário vai poder discutir. Era isso, senhor presidente. Obrigado.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu trago aqui uma situação que vem me incomodando há algum tempo. Atualmente estou com seis projetos parados com os relatores designados pela CCJR e, de forma ilegal e imoral, esses projetos vêm sofrendo, por parte da Conleg do Governo do Estado, uma ação nefasta na tramitação aqui. A pessoa que está no Conleg, senhor presidente, não faz parte desta Casa e se o Governo quer vetar algum projeto que, de alguma forma, ele entende como inconstitucional, ele deve obedecer ao trâmite estabelecido pelo Poder Legislativo. Primeiro passa pela CCJR, vem para o Plenário, aprovado ou não, e caso ele vá para lá, que seja então colocado o carimbo de inconstitucional e vetada a matéria. Agora, o que não pode acontecer é no trâmite dentro do Poder Legislativo haver uma interferência dessa forma vergonhosa por membros da Conleg nos projetos apresentados pelos deputados. A Conleg não ganhou eleição, senhor presidente, quem ganhou eleição fomos nós! Então, que se obedeça e tenha respeito ao trabalho do deputado estadual nesta Casa. Eu levo essa reclamação a Vossa Excelência e espero que a Assembleia Legislativa adote uma providência, mesmo porque isso não incomoda somente a mim, tem outros deputados que também estão sofrendo a mesma coisa. Eu tenho o maior apreço por esta Casa, nós temos uma força muito grande dentre os poderes do Estado e não podemos ser subjugados por procuradores do Estado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente,

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu quero avaliar plenamente a colocação do meu colega Coronel David e dizer que membro da CCJR que fica com um projeto de deputado parado, esperando determinação do Governo para que o mesmo tramite aqui, deveria ser substituído. Não é problema do Governo se o projeto é constitucional ou não. O projeto deve tramitar normalmente pela lei que rege o Poder Legislativo, o Governo que o vete depois; e se nós quisermos derrubar o veto, é problema do Parlamento. Isso está uma vergonha! Nós estamos aqui reféns por coisas banais. O projeto sendo constitucional ou não, muitas vezes nem vai atender o Governo, já tem a lei maior que é a Constituição Federal. Muitas vezes essa é uma forma de atendermos ao pedido de uma pessoa, fazer política, não prejudicando o Governo em nada, mas o projeto fica parado aqui na Casa, inclusive tem projetos meus que nunca foram votados. Ontem, eu conversei com o chefe da Casa Civil, o Waltinho Carneiro, e ele foi lá conversar com a pessoa que disse que se tirar a multa, pode tramitar o projeto. Então, o que nós mandamos nisso? Se o projeto for aprovado com a multa, vai lá e dá a multa. Eu quero dizer, David, que foi muito boa a sua colocação, porque esta Casa agora, no meu ponto de vista, não está servindo para nada, afinal nada que se faz aqui pode tramitar. Se é ou não



constitucional, que venha para o Plenário, derrube a inconstitucionalidade e que seja tramitado dentro do que é regido pelo Poder Legislativo.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Agora não é horário da discussão porque estamos no Pequeno Expediente, mas Vossa Excelência pediu pela ordem antes do deputado Coronel David. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Antes, eu gostaria de complementar, senhor presidente. Quero dizer que até por fazer parte da base aliada, eu ainda tive o cuidado de procurar o Governo para falar da minha insatisfação, mas como até o momento ninguém tomou providência, eu fiz questão de trazer a baile este assunto novamente na data de hoje, e espero que que esta situação seja resolvida.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Primeiramente eu quero ouvir o presidente da CCJR e posteriormente convidar para uma reunião comigo o deputado Zé Teixeira e o deputado Coronel David, até porque não é normal essa interferência na CCJR.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente, eu respeito a fala dos colegas, mas a título de colaboração, quando os projetos estão na CCJR e parte do texto é inconstitucional, abre-se um prazo para que o mesmo seja organizado, ser adaptado e corrigido para ser aprovado. Em algumas situações há conversação com o Governo, isso quando o projeto interessa ao Executivo. Então, não é que os projetos ficam parados ou que não são autorizados pela Conleg. A questão é que muitas vezes eles têm inconstitucionalidade e para evitar de ser votado, declarado inconstitucional e rejeitado, porque se tiver cinco votos rejeitados ele não vem para o Plenário, a gente faz esse ajuste, deputado Zé Teixeira. Eu vou conversar com os membros da CCJR para que os projetos que estão lá há algum tempo, mesmo aqueles que têm texto inconstitucional, sejam votados, rejeitados ou aprovados pelos cinco membros, lembrando que a decisão é colegiada e os que forem rejeitados não podem ser propostos no prazo de seis meses. Vale lembrar que muitos projetos aqui já foram corrigidos e adequados à constitucionalidade para serem aprovados e virem para o Plenário. Mas diante dessa manifestação, vou me reunir com os membros da CCJR para que os mesmos sejam analisados, relatados e submetidos ao Plenário, lembrando que se um projeto não tiver nenhum voto favorável ele nem vem a Plenário. Era essa a explicação, deputado.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Professor Rinaldo.



DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Senhor presidente, eu gostaria de registrar e agradecer a presença do professor Agnaldo e da professora Ana Cláudia, diretora da Escola Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues, uma escola profissionalizante de Rio Brilhante, que foi criada há mais de vinte e nove anos. Essa escola é coordenada por uma instituição, pelos pais, tem apoio da prefeitura, mas atualmente passa por momento difícil e nós vamos fazer de tudo para que ela não seja fechada. Eu estive conversando com o secretário de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando a designação de um profissional da área da zootecnia e da veterinária, porque o curso é específico da área agrícola. Portanto, senhor presidente, fiz questão de receber hoje a Ana Claudia e o Agnaldo no meu gabinete, e eles são muito bem-vindos nesta Sessão de terça-feira. Gostaria de dizer ainda, senhor presidente, sobre o que aconteceu em Campo Grande e que muito me entristeceu: no lançamento do Natal, mães atípicas sendo empurradas por um guarda municipal. A gente preza muito pelas forças de segurança do nosso estado, a Guarda Municipal tem homens e mulheres valorosos, mas a gente fica triste de saber que em uma manifestação pacífica aconteceu isso. Quando eu estava vindo para cá, deputado Zeca, ouvi na FM Capital a prefeita falando que a Rose Modesto, "a desocupada", estava contratando bandidos armados e ônibus para fazer manifestação. Vejam que história! Isso é inadmissível numa cidade que não está com buraco, está dentro do buraco! Aqui não tem nem secretário de Saúde, quem cuida não é da área, quem cuida do esporte é um médico. Nesta cidade, onde o cargo mais importante é o de secretário de Governo, já mudou seis vezes. Agora, chamar a Rose de desocupada, dizer que ela contratou bandidos para fazer manifestação contra ela. E precisa disso numa cidade onde 85% da população está renegando a administração da prefeita? Então é inadmissível, senhor presidente! Quero deixar registrada aqui a minha tristeza, porque nunca imaginei que a prefeita da Capital chegasse a esse ponto. Aliás, ela vai ter que provar que a Rose contratou bandidos para fazer manifestação contra ela num momento tão lindo que é o Natal. Muito triste!

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Presidente, eu estou no primeiro mandato como deputado, sempre atuei no Executivo e por isso não tenho a experiência necessária para exercer o mandato Legislativo, mas ouvindo as palavras do deputado Coronel David, vi que não são só os meus projetos de lei que não tramitam. Sendo assim, quero ratificar a fala do deputado Coronel David e do deputado Zé Teixeira, e dizer que se algum projeto de lei meu for inconstitucional, gostaria que o mesmo fosse votado para eu tivesse a oportunidade de defendê-lo aqui na tribuna, porque mesmo rejeitado pela CCJR, nada impede que eu suba à tribuna para discutir. Por exemplo, eu tenho um projeto que exige estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental. na construção de rodovias no nosso estado, e isso é a coisa mais simples do mundo. É mais do que óbvio que algumas obras que foram executadas, principalmente no Pantanal, estejam trazendo grandes



transtornos e prejuízos financeiros, porque foram construídas, inclusive, segundo a imprensa, até sem licença ambiental. Então tem projetos que eu acho que são importantes para o estado e não tramitam por interferência da Conleg. Eu acho que a independência dos poderes é saudável porque a unanimidade às vezes é muito burra. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, eu já venho denunciando essa atuação indevida da Conleg que usurpa a competência e a independência desta Casa. Eu tenho prova de projeto nosso que ela pré-julgou e solicitou não só o retardamento, mas a reprovação, que é um juízo independente da nossa Casa. Então eu acho que vir aqui falar que a Conleg realmente analisa e orienta, é o maior absurdo, porque se tem que existir uma Conleg, ela tem que ser uma consultoria nossa e essa, sim, pode dar algum parecer. É só a gente formular e requisitar: por qual motivo existe uma consultoria legislativa do governador que analisa projetos do Legislativo, em tramitação, que se limita a escrever um documento e depois entrega para o Legislativo? Não vale nada, a não ser usurpar e intervir indevidamente na independência do Poder Legislativo. A formulação de um documento como esse se reveste e se revela como crime de responsabilidade, por usurpar a competência que é exclusiva do Poder Legislativo. Agora, Coronel David, Vossa Excelência que é meu líder, acredito que não será enrolado, aconteceu com Vossa Excelência, assim como aconteceu comigo e com o deputado Hashioka. Vossa Excelência tem a liderança do Partido Liberal, basta colocar, hoje, regimentalmente, uma figura que represente o Partido Liberal, afinal Vossa Excelência tem essa atribuição regimental. Nós escutamos, escutamos, escutamos e nada é resolvido. Portanto, está em suas mãos resolver definitivamente esse problema com a indicação de um novo membro para a CCJR. Obrigado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu acho que é importante fazer uma colocação, uma defesa, mesmo porque eu já presidi a CCJR por três vezes e sou o atual vice-presidente. Quero dizer primeiramente que se quiser fazer mudança, ela tem que ser feita no Regimento, porque quando os votos da CCJR são unânimes, o projeto não vem para Plenário, está lá no Regimento cinco votos. Eu convivo com os membros da comissão, a gente conversa, e tenho certeza que nós procuramos de todas as formas fazer com que os projetos apresentados pelos colegas sejam aproveitados para vir a Plenário. O que acontece é que quando a gente detecta itens de

inconstitucionalidade, ou que ferem uma legislação federal pelo princípio da hierarquia das leis, nós procuramos auxiliar pedindo que sejam alteradas algumas coisas para facilitar o voto e trazemos ao Plenário para ser votado. É isso que a CCJR tem feito. Então, o que existe não é a interferência. Se pode ser vetado, isso chega ao parlamentar e dá para mudar, a assessoria jurídica faz isso. Daqui para frente, presidente, eu posso devolver tudo que é inconstitucional, se tiver os cinco votos não vem para a Casa e a gente evita esse tipo de discussão. Eu quero aqui também fazer uma defesa: o presidente tem conduzido de forma assertiva, tem feito com que todas as matérias sejam aproveitadas. Quando constatamos que alguma questão no projeto pode ferir a legalidade das leis ou a juridicidade e gerar inconstitucionalidade, a gente procura a assessoria jurídica do parlamentar para tentar arrumar e posteriormente votar favoravelmente para vir para Plenário, fazer a discussão e ser votado por esta Casa. É só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Junior, se Vossa Excelência puder, eu gostaria que participasse da reunião, assim como os membros da CCJR.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, eu tenho o maior respeito e apreço pelo deputado Mochi, mas a justificativa que ele faz aqui é para tentar escamotear a intervenção indevida e irresponsável do Governo no encaminhamento e na decisão que a Comissão de Constituição e Justiça tem que ter acerca de projetos apresentados por deputados. Isso não se justifica. Na época do meu governo, nós tínhamos a consultoria jurídica para orientar o governador sobre a conveniência ou não do veto, parcial ou total, para aquilo que a Assembleia aprovar. A Conleg intervir aqui na Comissão de Constituição e Justiça para orientar se aprova ou não, é de uma estupidez que não tem absolutamente nenhum sentido e que depõe contra as atribuições da Assembleia Legislativa. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado Zeca, eu quero acreditar que tem alguma saída, mas eu entendo que a CCJR tem a palavra, porque é a comissão que fala se o projeto é constitucional ou não, e ela foi eleita por nós. Então, a CCJR faz o papel dela e eu tenho que dar o direito ao deputado Caravina de se explicar.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, só para responder, eu não disse isso, a interpretação dele foi equivocada, porque quando eu falo isso, eu consulto a assessoria jurídica do deputado propositor, quando nós entendemos. Está aqui o deputado Pedro Kemp, que pode dizer sobre um projeto dele que apresentava dificuldade, nós conversamos com ele e fizemos algumas alterações porque aí nós não vemos vício de inconstitucionalidade. Fizemos isso para salvar o projeto, trazer para Plenário para não dar um parecer contrário no projeto dos nossos colegas. A CCJR faz de tudo para não dar um



parecer contrário, para evitar que o projeto não venha para a discussão em Plenário. Isso a gente tem procurado fazer, e às vezes, quando o projeto fica algum tempo parado é justamente para discussão, para achar alternativa. Eu nunca conversei com a colega e nunca fui lá... Deputado Zeca, fala o que o senhor sabe.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, o assunto é importante, mas não podemos ser hipócritas. Eu sou servidor público desde 1985, fui secretário e em todos os governos têm consultoria Legislativa, mas ela não deve interferir. Então acho que a gente tem que ser muito franco. Eu sou da comissão e tem um projeto meu parado, mas aqui é um Plenário, tem um conjunto de deputados, e se há o entendimento de que o projeto é inconstitucional, não vamos arrumar, vamos derrubar, ou então que venha para Plenário para resolver. Se tem um cara por quem eu tenho respeito absoluto aqui é o deputado Zé Teixeira, mas o senhor falou algo que eu não gostei, sobre trocar essa CCJR. Então, eu quero dizer que a minha vaga está à disposição, até porque a CCJR é um encargo e não é fácil. A gente tem que respeitar os colegas. Eu não tenho bônus nenhum, só tenho ônus. Então, eu acho que a gente tem que resolver essa situação em respeito aos colegas, mas colega não manda em mim e cada um aqui exerce o seu mandato como quiser. Eu não quero que seja desse jeito, os membros vão decidir. É bom entender que são cinco membros e se tiver um voto favorável ao projeto, ele vem para o Plenário e o Plenário é soberano. Eu vou começar a devolver todos os projetos que eu tenho, não vou mais tentar equacionar, a não ser que o deputado me peça, que tente alguma mudança. A gente deixa o Plenário decidir. Se vier com voto favorável e se for aprovado, o Governo decide se vai vetar ou não, o problema é dele. Portanto, deputado Zé Teixeira, se eu estou exercendo de uma forma que não lhe agrada, a minha vaga está à disposição da CCJR.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Eu vou responder, pela ordem, o que o deputado está dizendo, porque eu não disse nada para ele. Então, se a carapuça serviu, eu nem sabia, mas foi até bom eu ficar sabendo. Eu ouvi atentamente o deputado Junior Mochi falar e ele esclareceu de uma forma correta, mas o que ele disse sobre orientar os deputados é uma forma elegante e eu não disse a Vossa Excelência, mesmo porque sou amigo de todos vocês. Eu apenas fiz uma brincadeira e disse: é só aprender a eleger a CCJR, mesmo porque ela é soberana para dizer se o projeto é constitucional ou não. Só isso! O que estou dizendo é que não podemos ter o nosso projeto vetado antes de tramitar na CCJR, porque os projetos estão sendo vetados. E se o Governo tem legitimidade para



vetar, nós temos legitimidade para derrubar o veto. O que eu estou ouvindo é que tudo que se faz aqui está sendo consultando. Vossa Excelência acabou de me agradecer com a sua posição de membro da CCJR dizendo que se tiver um voto, tramita-se, e se tiver cinco votos contrários, arquiva-se. Não tem nada demais. Agora, o que nós não podemos, no meu ponto de vista, é ficar reféns no sentido de o projeto ir para a Conleg para ser estudado se pode ou não tramitar. E se como deputados pegarmos um projeto importante para o Governo e fizermos a mesma coisa que estão fazendo conosco? Porque pau que dá em Chico, dá em Francisco. Se nós somos da base do Governo, eu acho que tem que haver um certo respeito e parar de querer que os nossos projetos sejam analisados por um departamento dele. Não pode ser assim, o projeto tem que tramitar normalmente. Senhor presidente, vou apresentar aqui um requerimento.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Eu acho importante a gente alinhar uma reunião para avançarmos, porque isso aqui é um Parlamento.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado, não precisa, a reunião já foi feita e já foi decidido.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não! A reunião será feita depois da Sessão.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado da Casa Civil, senhor Walter Benedito Carneiro Junior, com cópia ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, solicitando informação sobre a empresa vencedora do certame, a contratação, bem como o respectivo fiscal da obra, responsável pela execução do serviço referente ao Processo nº 79/004.073/2025 - concorrência eletrônica - no trecho da BR-163, no Núcleo Industrial do município de Dourados, sobre a passarela. Nós vimos a fiscalização de uma colega, do legislativo municipal, uma vereadora, que foi lá cobrar uma obra que apenas iniciou. Eu não sei se ela sabe que toda obra do Governo tem um projeto, tem um fiscal da obra, e é ele que fiscaliza. Então, como foi citado que quem tem de fiscalizar obras do Governo é deputado e não ela como vereadora, eu estou aqui tentando fiscalizar a obra da passarela que apenas começou. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, sugerindo estudos e providências que couberem, objetivando a apresentação de normas legais para incluir o artigo 51, da Lei Estadual nº 596, de 17 de novembro de 2022, visando disciplinar as multas aplicadas às cooperativas, com a finalidade de individualizar o infrator e sancioná-lo de forma solidária com a respectiva cooperativa, bem como permitir acesso aos relatórios circunstanciados das penalidades aplicadas. Senhor presidente, tem uma cooperativa com dez, quinze vans, que são multadas em nome de cooperativa e não em nome do proprietário e várias pessoas querem pagar as multas da penalização e continuar trabalhando, porque se acumular de dez vans numa cooperativa, a dívida vai para seiscentos mil e quem é que vai pagar? Então, cada um tem que pagar a sua multa, porque

as vans não são das cooperativas e sim da pessoa física. Então, o Governo tem que individualizar as multas e cobrar das pessoas devedoras para que elas possam sanar os seus compromissos e continuar trabalhando. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Rodrigo Perez Ramos, solicitando a licitação de um veículo, tipo caminhonete, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Itaquiraí. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao sacerdote católico e cantor Gilson da Silva Azevedo, o Frei Gilson, por seu trabalho de divulgação da fé cristã através da música, conquistando seguidores em sua trajetória e nas redes sociais. O seu retorno ao Mato Grosso do Sul acontecerá no dia 07 de dezembro, no distrito de Vila São Pedro, no município de Dourados. Só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Retomar a polêmica. Na década de 1.990 eu fui deputado durante oito anos, antes de me eleger governador: de 1990 a 1994, e de 1994 a 1998, inclusive com Vossa Excelência e me parece que aqui tem mais três deputados daquela época. Nesse período, passamos pelo governo dos saudosos Pedrossian e Wilson Barbosa, e praticamente nenhum projeto, Coronel David, tinha unanimidade. O projeto vinha para o debate, porque aqui é o fórum correto, apropriado, democrático para discutir os projetos de autoria dos deputados. Estranhamente no governo do PSDB, do Reinaldo e do Riedel, os projetos são zerados lá na comissão. Portanto fica esse registro para dizer que alguma coisa acontece de estranho nessa história.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Eu fui deputado com Vossa Excelência nessa época e depois acompanhei o vosso governo, que foi transformador no nosso estado e rendo as minhas homenagens. Mas existe uma coisa básica na CCJR, que é quem fala se é constitucional ou não: se por unanimidade é considerado e declarado inconstitucional, o projeto nem vem ao Plenário. Isso consta num artigo do Regimento, deputado Zeca do PT, que foi mudado daquele tempo para cá. Na real, foi no governo André Puccinelli. Eu quero mandar para o senhor a cópia do Regimento, para verificação. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras e senhores, aqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. Eu tenho aqui um projeto de lei que dispõe sobre a instalação subterrânea de rede de cabeamento aéreo, no Estado de Mato Grosso do Sul, e

dá outras providências. Artigo 1º - Dispõe, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, a implantação de infraestrutura subterrânea para instalação das redes de energia elétrica, telefonia, dados, fibra óptica, televisão e quaisquer outros cabos e fiações aéreas e afins colocados em postes ou estruturas similares. Artigo 2º - A implantação das redes subterrâneas deverá observar normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, visando garantir segurança, acessibilidade, eficiência operacional e preservação do espaço urbano. Artigo 3º - As concessionárias permissionárias, autorizadas e demais empresas responsáveis pela prestação dos serviços, ficam obrigadas a: 1- elaborar e apresentar planos de migração da rede aérea para infraestrutura subterrânea, conforme cronograma definido em regulamento; 2 - fiscalizar as obras necessárias à implantação da infraestrutura; 3 - promover a manutenção e expansão das redes subterrâneas de acordo com as necessidades do serviço; 4 - garantir a integridade de calçadas, vias e demais bens públicos, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes da execução das obras. Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará essa lei no prazo cento e oitenta dias, definindo: 1 - prazos e etapas de implementação; 2 - áreas prioritárias, especialmente regiões turísticas, centrais, históricas e de grande circulação; 3 - padrões técnicos mínimos; 4 - sanções pelo descumprimento. Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, parcerias e outros instrumentos legais com os municípios, concessionárias e órgãos técnicos, para viabilizar a implementação das redes subterrâneas. Artigo 6º - O cumprimento da presente lei acarretará aplicação das seguintes sanções: 1 - multa mínima de cinco mil Uferms; 2 - multa duplicada em caso de reincidência. Parágrafo 1º - As multas decorrentes do descumprimento desta lei deverão ser destinadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser aplicadas exclusivamente em ações de melhoria da infraestrutura urbana, incluindo obras de implantação, manutenção e fiscalização das redes subterrâneas. Justificativa: a presente proposição busca promover a modernização da infraestrutura urbana, no Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo maior segurança, eficiência e estética ao ambiente urbano. A fiação aérea exposta consiste em risco à segurança pública, queda de cabos, acidente, curto circuitos, poluição visual, afetando o turismo e a qualidade urbanística, com necessidade constante de manutenção, gerando interrupções de serviços essenciais. O modelo subterrâneo reduz acidentes e interrupções do fornecimento, protege o cabeamento contra intempéries, valoriza as cidades aumentando o potencial turístico, melhora a mobilidade liberando espaço em calçadas e vias. Cidades brasileiras já adotaram iniciativas similares com resultados positivos, demonstrando a viabilidade progressiva e impactos socioeconômicos favoráveis. Não há estimativa de incremento orçamentário para tais atividades. Já justificando que o projeto seria constitucional porque é uma necessidade e o Estado pode exigir das concessionárias que exploram o serviço público que muitas vezes é bastante lucrativo, como por exemplo, a Energisa que tem um faturamento, um lucro líquido na ordem de quinhentos milhões de reais por ano, em Mato Grosso do Sul, e nós temos uma deficiência de energia em várias cidades, principalmente na zona rural. Eu acho que exigir melhor qualidade e investimento para que tenhamos serviços de qualidade é uma obrigação desta Casa e do Governo do Estado. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputado, eu queria fazer um aparte a Vossa Excelência. Eu sou totalmente favorável a esse projeto, é um projeto moderno, que vai garantir a retirada desses penduricalhos, postes das cidades, que são a coisa mais antiga do mundo. Só que como vossa Excelência disse, não tem previsão orçamentária, então o projeto é natimorto. Eu sugiro a Vossa Excelência que em vez de um projeto de lei, que fosse um projeto de decreto legislativo.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Presidente, o projeto provoca a responsabilidade em cima das concessionárias e não em cima do Governo do Estado. Com a lei o Governo do Estado faz um cronograma e começa a exigir o planejamento, gradativamente, prezando as cidades turísticas, os espaços de centro de cidadania, Campo Grande. A ideia é priorizar as cidades mais importantes, em um primeiro momento, e depois a regra é geral, sem exigir nenhuma despesa orçamentária, só fiscalização. Então, eu acho que é competência do serviço público.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Na sequência, o deputado Zeca do PT, no Pequeno Expediente,

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, solicitando urgente explicação sobre a não publicação do decreto que pretende regulamentar o projeto de lei aprovado e sancionado pelo governador, que trata sobre a certificação dos produtos agregados pela Agricultura Familiar. Justificativa: até onde eu sei, infelizmente, com um comportamento indevido, soberbo e arrogante, mais uma vez, do lagro, porque quem manda lá é a Famasul, foi retalhado o projeto de lei aprovado por esta Casa e sancionado pelo governador. Portanto, eu quero, através deste requerimento, solicitar uma manifestação do Governo do Estado acerca da lei da certificação e sua regulamentação, na medida em que os companheiros e companheiras da agricultura familiar aguardam ansiosamente aquilo que o governador se comprometeu regulamentar através do decreto ou resolução do projeto que sancionou. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Pedro Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique Catan. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi para fazer a sua indicação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento aqueles que prestigiam com suas presenças a nossa Sessão, cumprimento a imprensa e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Tenho três indicações. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a viabilização da destinação de veículos para atender as demandas operacionais da Delegacia de Polícia Civil, no município de Corguinho. A presente solicitação atende ao pleito formulado pelos

vereadores Valdecir Santos da Silva, Elisandro Seriola, Valmir da Silva Ferreira, Elinaldo Batista Nunes dos Santos e Gilmar Souza Salazar, da Câmara Municipal de Corguinho, formalizada por meio da Indicação nº 03/2025, devidamente lida e aprovada naquela Casa Legislativa, conforme documento anexo. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Antônio Carlos Videira, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a viabilização e destinação de veículos para atender as seguintes instituições do município de Batayporã: Batalhão da Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil. A presente solicitação atende ao pleito formulado pelo vereador Edson Peres Ibrahim, da Câmara Municipal de Batayporã, conforme Indicações nºs 149 e 150/2025, devidamente lidas e aprovadas naquela Casa Legislativa, conforme documento anexo. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Rede Globo de Comunicação, pela reportagem "Você Conhece o Baru, a Castanha Típica do Cerrado", exibido no programa Globo Rural do dia 30 de novembro, ressaltando as propriedades nutricionais e o valor econômico da castanha. É uma reportagem importante porque mostra uma alternativa com a utilização desta castanha que é nativa do próprio Cerrado brasileiro, inclusive no nosso estado. A reportagem do Globo Rural do último domingo foi extremamente importante, mostrou toda a orientação, as cooperativas existentes e o valor dessa castanha no mercado internacional. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Polícia Militar Ambiental de Coxim, em reconhecimento à conquista do primeiro lugar como Guardiã do Meio Ambiente - Subunidade Destaque de 2025, honraria concedida pela Polícia Militar Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul. às unidades que se destacam pela excelência no serviço ambiental. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Federação das Bandas e Fanfarras de Mato Grosso do Sul: Banda Municipal de Rochedo; Banda de Percussão Mário Guerreiro, de Aquidauana; Banda de Música Cristo Redentor, de Três Lagoas, pela brilhante participação e conquista de títulos no Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras, realizado nos dias 22 e 23 de novembro, na cidade de Amparo, em São Paulo. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, presidente deputado Paulo Corrêa, nobres pares, a todos que nos honram neste Plenário e também a quem nos assiste através da TV Assembleia. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando estudos técnicos visando à implantação de iluminação pública na rotatória da BR-163, localizada na entrada da Vila São Pedro, nas proximidades do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, no município de Dourados. A presente solicitação fundamenta-se na demanda dos usuários que trafegam pela BR-163, que dá acesso à Vila São Pedro. Eles têm relatado a

necessidade urgente de garantir maior segurança viária e proteção, especialmente diante do crescente fluxo de veículos e pedestres no período noturno. Justificativa anexa. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação às equipes de futebol feminino e masculino de Campo Grande pela brilhante participação e conquista na Copa Assomasul 2025 que entraram para a história do esporte municipalista de Mato Grosso do Sul. Se aprovada, a moção poderá ser redigida nos seguintes termos: "Os membros da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, representados pelo deputado estadual Lidio Lopes, parabenizam a prefeita municipal de Campo Grande, senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, e as equipes de futebol feminino e masculino de Campo Grande, pela brilhante participação e conquistas na Copa Assomasul 2025, que entraram para a história do esporte municipalista de Mato Grosso do Sul. A equipe feminina consagrou-se campeã sobre a equipe de Caarapó, e isso representou muito mais do que um título esportivo, simbolizou o empenho, a superação e o talento das servidoras atletas que, com dedicação e espírito de equipe, elevaram o nome de Campo Grande e abriram portas para a consolidação da participação feminina nos eventos esportivos municipais. A Copa Assomasul 2025 reuniu sessenta e nove equipes e envolveu diretamente mais de mil e oitocentos participantes, entre atletas, servidores municipais, prefeitos, equipes de apoio, comissões técnicas e profissionais que atuaram em todas as fases do campeonato. Seu formato ampliado permitiu maior competitividade e equilíbrio entre os municípios, consolidando o torneio como o maior campeonato amador de futebol de campo do Centro-Oeste. A edição de 2025 deixa um importante legado de integração e fortalecimento da identidade municipalista, aproximando cidades, valorizando servidores públicos e ampliando as oportunidades de participação no esporte. O novo modelo, aliado ao apoio da Fundesporte e do Governo do Estado, projetou a competição para um futuro ainda mais inclusivo, dinâmico e integrador. Diante de tão relevantes conquistas, parabeno os atletas e as atletas, as comissões técnicas, as equipes de apoio e todos os envolvidos neste marco esportivo, destacando o papel inspirador das equipes campeãs para o crescimento do esporte, para o fortalecimento do municipalismo, bem como, as contribuições significativas do desenvolvimento esportivo sul-mato-grossense.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Peço para assinar com Vossa Excelência.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — É um prazer, presidente. Tendo em vista que foi a primeira competição e por Campo Grande e ter pela primeira vez uma mulher como prefeita, é de suma importância valorizar todo esse cenário. A nossa equipe feminina foi: Fernanda Bessa, Vanessa Lima Almeida, Maysa Rodrigues de Lorena, Mirella Simas Nunes, Rosemary Marega de Souza, Gissele Vicente Pucharelli Daniel, Jakeline Silva de Oliveira, Amanda Lisboa Serafim, Thiely Garcia Peralta, Luciana Braga de Oliveira, Flavia Pinheiro Marques, Bruna Elesbão Silva de Souza, Caroline dos Santos Farias, Amanda dos Santos Farias, Geovana Vitória dos Santos Pereira. Todas elas são atletas do quadro da Secretaria Municipal da Educação, algumas são professoras de Educação Física, outras pedagogas. O importante é que além da conquista do título, Campo Grande no feminino fez

quarenta gols e levou apenas um. Teve a artilheira do campeonato e a goleira menos vazada. E o masculino foi campeão invicto, tendo o artilheiro da competição e o goleiro menos vazado. Então é motivo de orgulho. Era o que tínhamos. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 4902/2025); dois requerimentos (Prot. nºs 4901/2025, 4900/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 4876/2025, 4875/2025); um requerimento (Prot. nº 4874/2025). De autoria do deputado Lidio Lopes: uma indicação (Prot. nº 4904/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 4903/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 04892/2025, 4893/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 04886/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: duas indicações (Prot. nºs 04899/2025, 4897/2025); um projeto de lei (Prot. nº 4898/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: quatro indicações (Prot. nºs 4884/2025, 4883/2025, 4882/2025, 4880/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 04881/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 04879/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de lei (Prot. nº 04896/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 4891/2025, 4887/2025); um requerimento (Prot. nº 4890/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 4888/2025); um projeto de lei (Prot. nº 04889/2025). De autoria do deputado do Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 4905/2025).).

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Agradeço a sensibilidade de Vossa Excelência. Só para registrar com a relação ao requerimento que o deputado Junior Mochi fez, cumprimentando a TV Morena pela matéria do Baru. Quero dizer a esta Casa que o Baru já é processado no estado através de uma emenda nossa, no Assentamento São Manoel, em Anastácio, e que os estudos elaborados concluíram que o Barú contém um alto poder afrodisíaco, o que faz com que muita gente procure a compra e a comercialização. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Coronel David. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 245/2025. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pescadores Z6 de Porto Murtinho – MS". A Comissão de Constituição,



Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00245/2025, de autoria do deputado Pedrossian Neto.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a votação.
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente,
são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao
Expediente. Em discussão única. Projeto de Lei nº 259/2025. Autor: deputado Coronel Davi.
"Declara de utilidade pública estadual a Associação Centro Esportivo Pedro Arantes, com
sede no município de Três Lagoas, e dá outras providências". A Comissão de Constituição,
Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o
deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00259/2025, de autoria do deputado Coronel David.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.



DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 160/2025. Autor: deputado Paulo Duarte. "Obriga a seguradora a comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou ao corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta para contratação de seguro no Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Supressiva 01 e à Subemenda 02, tendo como relator o deputado Lidio Lopes. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Supressiva 01 e à Subemenda 02, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão...

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, para fazer um esclarecimento ao deputado Zé Teixeira porque a minha cota de briga com ele se exauriu hoje. Como ele questionou esse projeto, fora do microfone, eu só estou esclarecendo que ele obriga as seguradoras a simplesmente dizerem o motivo da negativa para fazer um

seguro ou renovar. Isso porque reiteradas vezes as pessoas me procuraram relatando o seguinte: iam renovar ou fazer o seguro de um veículo, a seguradora falava não e não dava justificativa. Essas pessoas depois constataram que se tiveram um sinistro, se usaram alguma vez ao longo de um ano do contrato vigente, a seguradora não quer renovar o seguro. Ou seja, é só para aumentar o lucro das seguradoras. Então, o nosso intuito não é obrigar a seguradora a fazer o seguro, mas obrigá-la a dizer o porquê. "Eu não quero fazer seguro com o deputado Paulo Corrêa porque ele bate o carro duas, três vezes por ano". "Não quero fazer com o deputado Zé Teixeira porque ele é um cara que ao dirigir também não toma alguns cuidados". Terá que dizer o porquê. Eu estou esclarecendo ao deputado Zé Teixeira, com todo respeito que tenho por ele, porque como eu disse, a minha cota de briga com ele se exauriu hoje.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Ainda em discussão o projeto.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Vossa Excelência ouviu bem o que o colega disse, exauriu as brigas comigo em dezembro porque vai entrar em recesso e vamos retomar em fevereiro.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrada a discussão. Em votação. Senhores deputados membros da CCJR, após a Sessão vamos discutir os procedimentos da CCJR na sala de reunião da presidência, com os deputados Zé Teixeira, Coronel David, Roberto Hashioka e com qualquer outro deputado que queira discutir o assunto.

Projeto de Lei nº 00160/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emendas. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 195/2025. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o Caminho do Imaculado Coração de Maria". A Comissão



de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva 01, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Lembrando que no próximo dia 4, quinta-feira, acontecerá o Jogo da Solidariedade entre a Câmara Municipal de Campo Grande x Assembleia Legislativa, em comemoração aos quarenta e quatro anos das Moreninhas. Estão todos convidados.

Projeto de Lei nº 00195/2025, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.



DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Aprovado. Vai à segunda. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: dois requerimentos, doze indicações. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento da senhora Iara Maria Lourenço da Silva. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Moch. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (10h45min).